



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete - SMGAB

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28.300-000

Tel.: 0xx (22) 3811-1050 / 1051

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itaperuna, **Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos constante dos autos, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Controle Geral, que adoto como parte integrante deste Ato, **RATIFICO** nos termos dos atos praticados pela Secretaria Municipal Administração constantes nos autos do processo administrativo nº 03.120/2024 – Dispensável a Licitação – Por Limite nº 006/2024, conseqüentemente, **AUTORIZO** o empenho em favor da PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL no valor total de R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais), concernente a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de serviço de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticada pela administração pública de acesso web, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, o que faço com arrimo no 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Itaperuna/RJ, 27 de abril de 2024.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL